



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA – MT

RESOLUÇÃO Nº 011/2025/CMAS-VR

“Dispõe sobre a aprovação do parecer referente ao Demonstrativo Anual da Gestão de 2020”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), pela Resolução CNAS nº 33/2012 e pela Lei Municipal nº 2.196 de 26 de fevereiro de 2025, e

Considerando o dever deste Conselho de acompanhar, monitorar e avaliar a gestão dos recursos destinados à Política de Assistência Social;

Considerando a apresentação do **Demonstrativo Anual da Gestão – exercício 2020**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a realização da reunião ordinária no dia 19 de novembro de 2025, em conformidade com a Ata nº 010/2025/CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Parecer do Demonstrativo Anual Financeiro – Ano de 2020**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme análise realizada por este Conselho.

Art. 2º Determinar que esta resolução seja publicada no Diário Oficial do Município, mural público e demais meios de divulgação utilizados pelo Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registra-se e Cumpra-se.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Vila Rica/MT, aos 19 de novembro de 2025.

Geovane Stival Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Rica - MT